INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

IFRS - Campus Bento Gonçalves

ANEXO X - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. Para a avaliação da qualidade dos serviços prestados a fiscalização utilizará os quadros abixo, onde é demosntrada a pontuação que será atribuída para cada infração cometida pela Contratada e que terá como consequência a aplicação de multas aplicadas sobre o valor da ordem de Serviço, de acordo com as tabelas abaixo:

Descrição das Ocorrências	Pontuação
Não cumprimento dos prazos do Edital.	2
Cobrança por serviços não prestados.	2
Não apresentação de documentos exigidos no Edital e seus anexos.	2
Não atendimento das demandas apresentadas pela contratante.	5
Não cumprimento do prazo para a execução dos serviços.	2
Uso de materiais de baixa qualidade na execução do serviço.	2
Não atendimento das normas de segurança, deixar de usar EPI, uniforme,	5
identificação e outras.	
Não apresentação do preposto no prazo estabelecido pela Administração.	3
Não substituição do preposto quando solicitado pela contratante.	5
Abandono dos serviços sem autorização da fiscalização.	5
Deixar de responder a administração configurando abandono no	16
atendimento dos serviços por mais de 30 dias sem contato com a contratante.	
Descumprimento de outros itens do Edital não listados acima.	1

Pontuação Acumulada	Sanção Correspondente
5	Notificação como forma de advertência.
De 05 até 10	Multa correspondente a 2 % do valor da ordem de serviço.
De 10 até 15	Multa correspondente a 10 % valor da ordem de serviço.
De 15 até 20	 Multa correspondente a 20 % do valor da ordem de serviço; Instauração de processo de penalização com possível aplicação da sanção e impedimento de licitar por até 12 meses com a União.
Acima de 20	 Multa correspondente a 20 % do valor da ordem de serviço; Instauração de processo de penalização com possível aplicação de sanção e impedimento de licitar por até 24 meses com a União.

2. Os valores de multa aplicados serão abatidos das Notas Fiscais correspondentes a Ordem de Serviço.

3. A cada registro de ocorrência será apurado sempre o somatório da pontuação decorrente das ocorrências acumuladas no período de 12 (doze) meses anteriores ao fato gerador. Esta pontuação servirá como base para que a CONTRATANTE aplique as sanções administra relacionadas acima de modo que atingindo o quantum necessário à configuração de uma sanção esta será imediatamente aplicada, notificada à empresa por meio da NOTIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO, conforme modelo anexo ao Edital.